



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

1993 – 2017

7ª Legislatura



25ª de Emancipação Político-administrativa. 24ª de Instalação do Município.

**Ata nº 3 da Sessão Extraordinária nº 3 do dia 9 de Maio de 2017, do Primeiro Período Legislativo**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezoito horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão extraordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, que, se manifestou dizendo que na forma do Art. 34 e do Art. 42, Inciso I do Regimento da Casa, está assumindo a direção dos trabalhos devido a ausência do Presidente Ver. Cláudio Maia e dando início aos trabalhos saudou os Vereadores e Vereadoras bem como aos presentes. Para as deliberações do plenário conforme a convocação desta sessão extraordinária o Presidente solicitou a leitura do **Parecer Conjunto CLJRF/COF nº 10, de 8.5.2017**, emitido de forma favorável ao PL nº 9; do **Projeto de Lei nº 11, de 20.4.2017**, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº 542, de 19 de outubro de 2007, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Quevedos e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores; do **Parecer Conjunto CLJRF/COF nº 11, de 8.5.2017**, emitido de forma favorável ao PL nº 10 e do **Projeto de Lei nº 13, de 27.4.2017**, que autoriza celebração de parceria com a Associação de Acadêmicos e Técnicos Profissionalizantes Quevedenses – AATQ. Das deliberações foram disponibilizadas a palavra aos autores mas dispensadas e que postas em discussão e votação todas foram aprovadas. Concluindo os trabalhos e não havendo mais nada a ser tratado, cumprida a pauta e a ordem do dia desta sessão extraordinária, o Presidente encerrou a sessão e ratificou que a sessão ordinária já marcada no dia quinze de maio de dois mil e dezessete, segunda-feira, às dezoito horas. Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes e secretariados pelo Ver. Zenildo Silveira Farias. Do que eu, Ver. Zenildo Silveira Farias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Ver. Zenildo Silveira Farias  
Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes  
Presidente

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)